

Art. 7º A SMC encaminhará à SMF a relação dos Contribuintes Incentivadores, informando as respectivas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, as respectivas Inscrições Municipais, bem como o valor total do Termo de Adesão firmado por cada um desses contribuintes, até o final de cada exercício, para utilização do benefício a partir do exercício seguinte.

Parágrafo único. No exercício de 2013, as relações de Contribuintes Incentivadores a que se refere o *caput* deverão ser encaminhadas até o último dia útil de cada mês, de modo a viabilizar no mês subsequente o pagamento do incentivo na guia de recolhimento do ISS.

Art. 8º A SMF identificará os contribuintes incentivadores no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – Nota Carioca, de forma que, ao ser apurado o seu imposto mensal, a guia para o recolhimento (DARM) já destinará, automaticamente, 20% (vinte por cento) do ISS próprio para o código de receita específico do incentivo cultural, limitado ao valor total do Termo de Adesão por eles firmado.

§ 1º Não serão passíveis de abatimento do ISS quaisquer valores que não tenham sido recolhidos através do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – Nota Carioca, na forma disposta no *caput*.

§ 2º Exclui-se dos cálculos dos incentivos fiscais de que trata a presente Resolução Conjunta o valor do ISS retido ou recebido em virtude de responsabilidade tributária, o valor relativo a encargos moratórios e penalidades tributárias, bem como os abatimentos e compensações de qualquer espécie.

Art. 9º A SMC deverá consultar no sistema da Nota Carioca o relatório específico dos valores destinados a título de incentivo cultural, o qual servirá como confirmação de entrada em receita dos valores.

Art. 10. Com base nos relatórios referidos no art. 9º, a CCPC autorizará as transferências, nos termos do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

Parágrafo único. Mensalmente, a CCPC deverá solicitar à STM, por meio de processo administrativo, a transferência financeira dos pagamentos efetuados pelos Contribuintes Incentivadores, conforme relatório a que se refere o *caput*, para a conta-corrente a que se refere o art. 5º.

Art. 11. Para fins de registro contábil do montante efetivamente investido em incentivos fiscais, a Coordenadoria do ISS encaminhará, até dia 15 (quinze) de cada mês, à Contadoria Geral da Subcontroladoria de Integração de Controles da Controladoria Geral do Município – CG/SIC/CTG processo informando o valor das Autorizações de Transferências recebidas da CCPC e o valor efetivamente compensado a título de incentivo fiscal na competência anterior.

Parágrafo único. No mês em que não ocorrer valor compensado a título de incentivo fiscal, a informação deverá ser encaminhada à CG/SIC/CTG por meio de ofício.

Art. 12. A SMC providenciará a execução dos procedimentos para reserva, empenho e liquidação visando à transferência dos recursos, efetuada pela STM, para as contas-correntes abertas pelos Produtores Culturais, de que trata o art. 5º.

Art. 13. Os Produtores Culturais deverão prestar contas da aplicação dos recursos recebidos na forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 14. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Resolução Conjunta CGM/SMC/SMF nº 47, de 25 de novembro de 2009.

SÉRGIO SÁ LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura

ANTONIO CÉSAR LINS CAVALCANTE
Controlador Geral do Município

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” N.º 1179 DE 24 DE ABRIL DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA CELESTE BAZÍLIO DIAS FILHA**, matrícula 11/114.650-5, com validade a partir de 3 de abril de 2013, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 035557, da Coordenadoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 1180 DE 24 DE ABRIL DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA CELESTE BAZÍLIO DIAS FILHA**, com validade a partir de 3 de abril de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 035557, da Coordenadoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” CVL/AEA/GAC Nº 4 DE 24 DE ABRIL DE 2013
A ASSESSORA ESPECIAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 36569, de 04 de dezembro de 2012

RESOLVE
Designar **LUIZ OTÁVIO AVELLAR DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/247.732-1, com validade a partir de 19 de abril de 2013, para exercer a função de Membro do Grupo de Acompanhamento de Regularidade – GAC, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 36569, de 04 de dezembro de 2012.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Assessora Especial da Casa Civil

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 85 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a **Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural - ATLAS**, na área de Esporte, após análise do processo nº 15/000.690/2011, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da COQUALI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 45 DE 24 DE ABRIL DE 2013
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:
Designar **Claudio Armando Ferraz**, matrícula 60/286.408-0 e **Uirá do Nascimento Ferreira**, matrícula 51/286.482-5, como responsável e co-responsável pela conta do Sistema Descentralizado de Pagamento do **Coordenadoria Especial Transporte Complementar**, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2013
PROCESSO N.º 01/400.082/2013 – Para Aquisição de Materiais Químicos, para Atender a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico N.º 151/2013**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e declaro vencedora dos Itens: 05, 07, 22 e 23, a Empresa: **RBA COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 12.559.406/0001-08**, no valor total de **R\$ 21.176,80 (vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2013.
01/400.136/2010 – AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 009/2010, celebrado com a **ALPHA ELEVADORES LTDA..**

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

PRESIDÊNCIA
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/04/2013
Processo n.º 05/502.543/2013 – NAD n.º 201/2013
1- Objeto: Treinamento de pessoal
2- Partes: PREVI-RIO e FORUM Cultural Organização de Eventos Ltda.
3- Razão: Inexigibilidade
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Artigo 25, Inciso II
5- Valor: R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima
7- Ratificação: Domiciano F.C. Junior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2013
Ressarcimento

05/501.555/1993	Maria Aparecida Barbosa Rosa
-----------------	------------------------------

DEFIRO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2013
Pensão
05/510.351/2010 – Violeta Ghantour Abdounur
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de Pensão à fl. 24.
05/501.689/2013 – Wellington Jorge de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 48.
05/501.874/2013 – Edson Pinto da Silva
Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão para Damiana Adriana da Silva, a título precário à fl. 69.
05/502.547/2013 – Jorge Rodrigues de Carvalho
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Ignez de Castro Ferreira à fl. 2.

Extinção de Pensão
05/505.841/2011 – Nilton Vieira de Sá
Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 29.
05/502.594/2009 – Geraldo Rezende de Souza
Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 35.

Pensão Alimentícia
05/506.530/2001 – Antonio Baptista Oliveira Filho
Indefiro o pedido de cancelamento do desconto de pensão alimentícia à fl. 128.

Continuidade de Pensão
05/506.270/1996 – Rosina Maria Bianco Scoralick
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 187.
05/504.437/2000 – Jorge Luiz Rangel Costa
Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 207.

Auxílio Funeral de Segurado
05/504.261/2011 – Marilda Veloso da Silva
05/502.603/2013 – Marisa de Almeida da Silva
Defiro o pedido de pagamento de auxílio funeral de segurado à fl. 2.
05/510.855/2012 – Haydea Fernandes da Silva
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio funeral de segurado à fl. 2.

Cartão Cesta de Natal
05/501.183/2013 – Neuza Lopes Barcellos
Defiro o pedido à fl. 3, referente ao Cartão Cesta de Natal – Ano 2012.

Plano de Saúde
05/502.548/2013 - Doris de França Sampaio
Indefiro o pedido de fl. 2.

Auxílio Moradia
05/505.111/2011 – Valdenor de Souza Ribeiro
Defiro o pedido de pagamento de auxílio moradia à fl. 101.
Auxílio Educação
05/500.706/2013 – Mario Dias Costa Pinto
Defiro o pedido de Pagamento da 12ª quota do auxílio Previ Creche à fl. 2.
05/507.733/2012 – Ilda Reges da Silva Oliveira
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio Previ Creche à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem
05/502.522/2013 – Luiza da Conceição de Azevedo da Silveira
05/502.602/2013 – Marisa de Almeida Silva
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

Financeiro Imobiliário
05/505.524/1999 – Nilza Dias da Costa
Defiro quitação do financiamento referente a ex-servidora Nilza dias da Costa.